



Portaria Gab Nº 099 de 14 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar os Senhores (a) servidores (as) a baixo a partir de 31 de dezembro de 2020:

SECRETARIOS	
MATRICULA	NOME
2822	DIRCIVANIA MARQUES RIBEIRO
2975	JEFFERSON QUIRINO GARCIA
3075	JEMIMA GERTRUDES B. CAVALCANTE
2637	ROSANA FARIAS BARBOSA
2642	SIVALDO BATISTA RODRIGUES
2636	WAGNER CARVALHO DE SOUSA
2633	MARCELO FRANCO BELGA

DIRETORES	
2628	ALINE TAVARES DE SOUSA
2624	CARLOS ADRIEL CARV. TAVARES
3199	CARMELUCIA LOPES VIEIRA
3105	FLEUDO DE SOUZA SILVA
2706	ILEANA CARVALHO RIBEIRO
2823	JAIME CARVALHO BATISTA
3104	JOSENILSON AMARAL OLIVEIRA
3005	MAIKON RIBEIRO DA SILVA
3356	MAYKA GOMES RIBEIRO
3081	MOACY TAVARES TURIBIO
2643	RAYLON TAVARES DE OLIVEIRA

3074	RHODOLFO PIERO BERNADINO SOARES
2726	RIVELINO CORREIA DA SILVA
3299	SEBASTIAO GAMA DE SOUSA
3355	SUELIA SOUSA DE CARVALHO

ASSESSOR DE GABINETE	
3251	ALDENY DAMASCENA AZEVEDO
3286	DUDELQUE MARQUES RODRIGUES
3252	EUCLIDES CASTRO DA SILVA
3253	IRENE RUFO RODRIGUES
3254	LUCAS DOS SANTOS
3255	PAULO RICARDO RAMOS NERES

SECRETARIA EXECUTIVA	
2638	DAIANE CAVALCANTE LIMA
2625	LEOMARA GONÇALVES BORGES

CONTROLADOR GERAL	
2976	FERNANDO PALMEIRA

ASSESSORA DE SECRETARIA	
2815	IVONE CORREIA GLORIA
3282	MARIA TOMAZ DE ALMEIDA RAMOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	
3281	SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO

ANALISTA JURIDICO PROC. DO MUNICIPIO	
3266	MATHEUS FERREIRA RODRIGUES

COORDENADORES	
3258	ADAILTON FERREIRA DE ARAUJO
2967	ALINE FERREIRA DE SOUZA
3192	DILAYNE CUNHA LEO
3290	LAIS MIRANDA LIMA
2830	CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
2910	RAYANNE AIRES GUEDES



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 14 de dezembro de 2020.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal